

DATA DA LEITURA: 27/03/2025 CODIGO: ID. 6930 PROCESSO: LICITATÓRIO Nº 021/2025 ABERTURA: 31/03/2025 HORA: 10:00 JULGAMENTO: ITEM CASAS DEC.: 2 CASAS LEI 14.133/2021: SIM VIGENCIA: 12 MESES		ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE VENDEDOR: MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 OBJETO: MEDICAMENTOS E MATERIAIS VALIDA.PROP.: 90 DIAS ENTREGA: 10 Dias PAGAMENTO: 10 Dias PRAZO DA DOC.: PROPOSTA AJUSTADA + HAB + DOC TÉCNICA ----> PRAZO 02 HORAS SISTEMA: www.bnc.org.br.								
LEITURA POR: TALITA PENA		MODO DE DISPUTA			ABERTO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.8	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
8.8	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
8.8	CNH - DOS SÓCIOS	X			TR	CÓDIGO CATMAT NA PROPOSTA	PROPOSTA			
8.16	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
8.18	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.				
8.17	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
8.17	CERT. FEDERAL	X			5.1.4	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
8.21	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
X	CERT. MUNICIPAL	X			4.10.1 / 8.2.1	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
	CERTIDÃO IPTU				4.10.1 / 8.2.1	REGISTRO MATERIAL	VENCEDOR	X		
8.20	CIM	X			4.10.1 / 8.2.1	ISENÇÃO DE REGISTRO	SE FOR O CASO			
8.20	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
8.19	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			4.10.1 / 8.2.1	PROTOCOLO ( )	X			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANC					Nº DO ITEM NO CBPF				
8.26 - BALANÇO 2022 E 2023	BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
8.26	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
8.25	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			4.10.7 / 8.2.1	Declaração do Detentor de Registro DDR	VENCEDOR	X		
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRI					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				5.3	VALIDADE DOS PRODUTOS:	80%			
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1				X
4.10.5	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			5.1.9	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATE A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				X
4.10.5	LIC. FUNC. - MATERIAL	X				BULA				
4.10.6	AFE COMUM - ANVISA	X			5.1.7 - PÁG 7	INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
4.10.6	AFE COMUM - DOU	X			7.11	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
4.10.6	AFE ESPECIAL - ANVISA	X								
4.10.6	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
4.10.6	AFE CORRELATO - ANVISA	X				ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE				X
4.10.6	AFE CORRELATOS - DOU	X								
						<b>PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</b>				
4.10.5	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				5.1.1 Objeto, em descrição sucinta e clara; 5.1.2 Planilha de Quantitativos, Especificações e Preços; 5.1.3 Preços unitários e totais em moeda corrente nacional, em algarismo com duas casas decimais após a vírgula; 5.1.4 Marcas dos produtos ofertados; 5.1.5 Garantia, quando for o caso; 5.1.6 Condições de pagamento;				
8.31	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				<b>INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</b>				
8.31	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				6.5 O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM. 6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidir à tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). 6.21 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 7.9.6 No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.				
X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				<b>INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:</b>				
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				6.31 A Pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados. 8.2 Para o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s) na etapa de lances DEVERÁ apresentar os seguintes documentos acostado a proposta reajustada: 8.2.1 Certificado de Registro dos Medicamentos; 8.2.5 Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário; 8.2.6 Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) 8.2.7 Declaração do Detentor de Registro DDR;				
						<b>DECLARAÇÕES</b>				
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
7.14 - CONSULTA	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
8.33 - 10 %	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
8.33 - 10 %	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				8.7 / 8.8 / 8.9 / TR 1.11	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO IV	X		
	RELACÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA		X		
7.1.1 - CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FABZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
						<b>DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA</b>				
						<b>SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:</b>				
						7.9.1 Contiver vícios insanáveis; 7.9.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.9.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para todos os itens que compõe o lote para a contratação; 7.9.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.9.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					<b>INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:</b>				
	BOMBEIROS					3.9 Para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 15, 16, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 93, 94, 96, 97, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 134, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 155, 156, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236 e 237 a licitação tem participação exclusiva de ME/EPP/MEI, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações.				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					<b>OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</b>				
X	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					e-mail: cpl@slm.pe.gov.br // Pregoeira: JOSELANE MARIA SILVA				
	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				RECEB. NOME:	EM:			
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE	X								